



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 181/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a perícia médica realizada em 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que o servidor Marcio Stringari, matrícula funcional nº 1868-1, retornará ao em 09 de março de 2020, o qual estava afastado para tratamento de saúde, desde 11 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fabio Luiz Santin de Albuquerque
Procurador Geral Municipal

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2074 de 23/03/2020 Pg. 16